



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-Velho

Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2022

EDITAL nº 06/2021-2025

José Carlos Malheiro Leite, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto conjugado nos artigos 9º, 11º e 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se vai realizar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia no próximo dia 29 de setembro de 2022 pelas 21,30 horas no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

I. Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação de pareceres, propostas e moções honrosas;

II. Período da Ordem do Dia

3. Informações;
4. Apresentação dos trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia no 3º trimestre de 2022;

III. Intervenção do público

Nos termos do nº 2 do art.º 30º do Regimento da Assembleia, dentro do prazo regulamentar, serão enviados aos membros a cópia dos documentos necessários de suporte para a realização desta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 29 de setembro.

Pereira, 19 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Carlos Malheiro Leite)